

LEI MUNICIPAL Nº 1231 DE 24/04/80
PROJETO DE LEI Nº 1240
" RUA FRANCISCO POTENCIANO DE SOUZA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO POTENCIANO DE SOUZA, uma das Vias Públicas Locais, ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 24 de Abril de 1980.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE